

PORTARIA N° 546/2019

Concede licença a servidor para acompanhar familiar em tratamento de saúde.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 107 da Lei 044/93, concede 02 (dois) dias de licença à servidora **Ana Paula Ceolin**, para acompanhar familiar em tratamento de saúde, com efeitos a contar de 09 de setembro de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02-10-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração